



RESOLUÇÃO Nº 004/2026/COMSEANS/PARAUAPEBAS, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

*Define prazos para inscrição das
Entidades para Programas, Projetos e
Serviços do COMSEANS em 2026.*

O Presidente do **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Parauapebas - COMSEANS**, no uso de suas competências que lhe confere a Lei Federal nº. 11.346/2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional- SISAN e a Lei Municipal nº. 4.706/17, que dispõe sobre o COMSEANS, conferidas pela **Resolução Nº 002/2026**, que designa a Comissão de Normas e Avaliação, torna público a presente Resolução para Inscrição, Habilitação de entidades da sociedade civil, que desejam participar de Programas, Projetos e Serviços, mediante as condições a seguir estabelecidas.

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do COMSEANS, em reunião realizada em 30 de janeiro de 2026, que designa a comissão de Normas e Avaliação com objetivo e atribuições de Analisar, propor, revisar e emitir pareceres, entre outros;

CONSIDERANDO à comissão de normas e avaliação, caso haja necessidade de apoio administrativo na condução do processo de inscrição poderá solicitar a disponibilização de servidores da SEMAS, para organização de documentos, recepção e conferência de inscrições, apoio logístico às reuniões e demais atos necessários à condução do processo de inscrição, configura medida legítima, necessária e compatível com as atribuições legais da referida Secretaria, não implicando desvio de função, mas sim o cumprimento do dever institucional de apoio ao Conselho, conforme o **art. 9º da Lei Municipal nº 4.706/2017**.

CONSIDERANDO as entidades e organizações da sociedade civil que desejarem participar do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Parauapebas – COMSEANS deverão realizar **inscrição prévia**, nos termos desta Resolução;

CONSIDERANDO a inscrição tem por finalidade habilitar as entidades a participarem dos processos de escolha de representantes da sociedade civil, votar e ser votada no COMSEANS, conforme o edital e o regimento eleitoral, bem como das atividades, conferências e demais instâncias de participação vinculadas ao COMSEANS;

CONSIDERANDO as entidades da sociedade civil regularmente inscritas e habilitadas junto ao COMSEANS passam a ter direitos e benefícios institucionais como: serviços, programas, projetos e benefícios da Segurança Alimentar e Nutricional no COMSEANS;

CONSIDERANDO são requisitos para as entidades aptas a se escrever no COMSEANS, sejam legalmente constituídas, não possuam fins lucrativos, tenham atuação comprovada no Município de Parauapebas por mínimo 2(dois) anos, desenvolvam ações relacionadas à segurança alimentar e nutricional SAN;





CONSIDERANDO são Documentos necessários para inscrição das entidades no COMSEANS;

1. Requerimento de Inscrição (anexo II)
2. Estatuto Social da entidade, devidamente registrado em cartório (cópia);
3. Ata de Fundação ou documento equivalente;
4. Ata de eleição e posse da atual diretoria registrada em cartório e dentro do prazo de vigência;
5. Cartão CNPJ ativo e atualizado;
6. Cópia do (RG e CPF ou CNH) do representante legal;
7. Comprovante de endereço da entidade no Município de Parauapebas;
8. Declaração de que não está impedida de participar de conselhos ou instâncias públicas, carimbada e assinada pelo representante da entidade e se possível papel timbrado, modelo em (anexo III);
9. Declaração de ciência e concordância com as normas do COMSEANS e com a resolução de Chamamento assinada e carimbada pelo representante da entidade e se possível papel timbrado, modelo em (anexo IV);
10. Alvará de funcionamento e relatório ou portfólio das atividades dos últimos 2 (dois) anos.

CONSIDERANDO as inscrições devem ser efetuadas por meio do endereço eletrônico: comseansparauapebas@gmail.com, com o envio dos documentos conforme descrito acima, dentro do prazo estabelecido no cronograma em anexo nesta resolução ou, entregue presencial na sede do COMSEANS Municipal situado na Rua E, 669, Bairro Cidade Nova, com os documentos conforme descrito nesta resolução;

CONSIDERANDO a Aprovação desta resolução em reunião plenária ordinária realizada no dia 9 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o calendário com os prazos para inscrição de Entidades, Programas, Projetos e Serviços no COMSEANS em 2026.

Art. 2º - O calendário de Inscrição de Entidades e Programas 2026 seguirá em (anexo I) a esta resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Parauapebas, 9 de fevereiro de 2026.

Ernando Muniz Cardoso
Presidente do COMSEANS
Portaria nº 01/2024





ANEXO I

CALENDÁRIO DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADES E PROGRAMAS 2026

ITEM	DESCRIPÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL
1	Publicação Da Resolução de Chamada Pública para programas, projetos e serviços de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN.	13/02/2026	COMSEANS – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável
2	Processo de inscrição: Entrega de documentos digitalizados e legíveis, via e-mail ou presencial no COMSEANS (comseansparauapebas@gmail.com) para inscrição das Entidades e organizações da sociedade civil que atua na Segurança Alimentar e Nutricional.	19/02/2026 a 25/02/2026	COMSEANS, OSC'S - Organizações da Sociedade Civil
3	Avaliar documentação.	26/02/2026 a 06/03/2026	Comissão de Norma e Avaliação
4	Realizar Visita a entidades	09/03/2026 a 13/03/2026	Comissão de Norma e Avaliação
5	Análise e emissão de resultado preliminar pela aprovação ou não do pleito no Diário oficial do Município. Período de análise dos documentos pela Comissão Eleitoral	16/03/2026 a 17/03/2026	Comissão de Norma e Avaliação
6	Prazo para requerimento de recurso via e-mail: (comseansparauapebas@gmail.com)	18/03/2026 a 20/03/2026	COMSEANS/OSC's
7	Homologação das inscrições publicadas no Diário Oficial do Município.	26/03/2026 a 27/03/2026	Comissão de Norma e Avaliação/Plenária



ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL – COMSEANS

Senhor (a) Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - COMSEANS.

A entidade abaixo qualificada, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer sua inscrição nesse Conselho.

A - Dados da Entidade:

Nome da Entidade:

CNPJ: _____

Código Nacional de Atividade Econômica Principal: _____ e Secundária: _____

Data de inscrição no CNPJ: _____ / _____ / _____

Endereço: _____ Número: _____

Bairro: _____ Município: _____ UF: _____ CEP: _____ - _____

Telefone (DDD/número): (____) _____ - _____ FAX: _____ - _____

E-mail: _____ Site: _____

A entidade está inscrita nos Conselhos:

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Parauapebas - COMDCAP

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Parauapebas – CMDPDP

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Parauapebas – COMSEANS

Conselho Municipal do Direitos da Pessoa Idosa - CMDPIP

Outros a especificar

Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios no município (descrever todos).

Relação de todos os estabelecimentos da entidade (CNPJ e endereço completo)

B - Dados do Representante Legal:

Nome: _____

Endereço: _____ Número: _____ Bairro: _____

Município: _____ UF: _____ CEP: _____ - _____

Telefone (DDD/número): (____) _____ - _____

Celular (DDD/número): (____) _____ - _____

E-mail: _____

RG: _____ CPF: _____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____.

Escolaridade: _____

Período do Mandato: ____ / ____ / ____ até ____ / ____ / ____.

C - Informações adicionais

Termos em que,

Pede deferimento.

Local _____ Data _____ de _____ de _____.

Assinatura do representante legal da entidade

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ESTÁ IMPEDIDA DE PARTICIPAR DE CONSELHOS OU
INSTÂNCIAS PÚBLICAS.**

A entidade _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede à _____, por meio de seu(sua) representante legal abaixo assinado(a), DECLARA, para os devidos fins, que:

Não se encontra impedida, suspensa ou declarada inidônea para participar de conselhos, colegiados, fóruns, comissões ou quaisquer outras instâncias públicas de participação social, no âmbito municipal, estadual ou federal.

Declara, ainda, que não responde a processo administrativo ou judicial que impeça sua participação em instâncias públicas, bem como que atende a todos os requisitos legais exigidos para fins de inscrição e participação no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Parauapebas – COMSEANS.

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, estando ciente de que a omissão ou prestação de informações falsas poderá acarretar o indeferimento da inscrição ou outras sanções previstas na legislação vigente.

Parauapebas/PA, ____ de _____ de _____.

Nome do(a) Representante Legal
CPF nº

Assinatura

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM AS NORMAS DO COMSEANS E COM A RESOLUÇÃO DE Nº 00/2026 DE CHAMAMENTO.

Eu, _____, representante legal da entidade _____,

CNPJ nº _____, com sede à _____, DECLARO, para os devidos fins, que:

1. **Tenho plena ciência** das normas que regem o funcionamento do **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Parauapebas – COMSEANS**, instituído pela **Lei Municipal nº 4.706/2017**, bem como das disposições constantes em seu Regimento Interno;
2. **Li integralmente e estou de acordo** com os termos da **Resolução de Chamamento Público** que dispõe sobre o processo de inscrição e/ou habilitação das entidades da sociedade civil para composição do COMSEANS;
3. **Concordo integralmente** com as regras, prazos, critérios, procedimentos e demais condições estabelecidas na referida Resolução de Chamamento, comprometendo-me a cumpri-las fielmente;
4. Estou ciente de que a prestação de informações falsas ou a inobservância das normas poderá resultar no indeferimento da inscrição, inabilitação da entidade ou demais sanções previstas na legislação aplicável.

Declaro, ainda, que as informações prestadas são verdadeiras e assumo inteira responsabilidade por seu conteúdo.

Parauapebas/PA, ____ de ____ de ____.

Nome do (a) RepresentanteLegal
CPF nº _____

Assinatura

